DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABOTI - PR

Jaboti/PR, Terça-feira, 27 de Fevereiro de 2024 - Edição 969

Sumário

PODER EXECUTIVO 1
RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1
DECRETOS 8
PORTARIAS 12
LICITAÇÕES, CONTRATOS, EXTRATOS E HOMOLOGAÇÕES 26

CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2023 À 12/2023

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
Recursos Ordinários (Livres)	1.023.814,40	3.184,70	819.361,69	68.142,53	0,00	0,00	133.125,48	98.713,25	0,00	34.412,23
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	1.023.814,40	3.184,70	819.361,69	68.142,53	0,00	0,00	133.125,48	98.713,25	0,00	34.412,23
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	1.530,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.530,98	0,00	0,00	1.530,98
Auxílio Financeiro para ações de Saúde Assistência Social para enfrentamento à	128,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	128,30	0,00	0,00	128,30
Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.561.629,74	0,00	0,00	3.370,00	0,00	0,00	1.558.259,74	3.101,80	0,00	1.555.157,94
CORONAVIRUS COVID-19	6.431,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.431,21	0,00	0,00	6.431,21
Outras Transferências Voluntárias Públicas - (COVID-19)	0,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,96	0,00	0,00	0,96
Caminhão Caçamba c/ 006000267-4	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,02	0,00	0,00	0,02
Outras Transferências de Recursos do FNDE	87.981,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.981,26	0,00	0,00	87.981,26
UBS ÁGUA BRANCA C/C 37708-2	9.115,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.115,05	0,00	0,00	9.115,05
REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE DA MULHER C/C 39158-1	7.508,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.508,01	0,00	0,00	7.508,01
FEAS - PISO PARANAENSE DE ASSIT SOCIAL C/C 37.625-6	32.021,80	0,00	0,00	2.580,60	0,00	0,00	29.441,20	20.003,20	0,00	9.438,00
Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos	29.900,47	0,00	29.459,07	0,00	0,00	0,00	441,40	0,00	0,00	441,40
PAR - PROGRAMA DE AÇÕES ARTICULADAS C/C 39.463-7	5.504,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.504,52	0,00	0,00	5.504,52
Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	49.359,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.359,83	0,00	0,00	49.359,83
Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores	19.995,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.995,35	0,00	0,00	19.995,35
Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 -	1.157,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.157,29	1.157,29	0,00	0,00
Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 -	3,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,66	0,00	0,00	3,66
Bloco de Investimentos - SUAS	8.972,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.972,13	375,00	0,00	8.597,13
Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos	1.043,55	0,00	1.043,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CEF JBT PREF GABINETE DO PREFEITO C/C 672009-9	100.690,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.690,19	0,00	0,00	100.690,19
CEF JBT PREF GABINETE DO PREFEITO C/C 672009-9	302.070,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	302.070,43	0,00	0,00	302.070,43
BB APAE FONTE 810 C/C 47314-6	11.255,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.255,99	0,00	0,00	11.255,99
Complementação Estadual ao Pagamento dos Pisos Salariais para Profissionais da	23.135,86	0,00	6.293,45	0,00	0,00	0,00	16.842,41	0,00	0,00	16.842,41
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	202.318,33	0,00	150.585,22	0,00	0,00	0,00	51.733,11	0,00	0,00	51.733,11
BB CONV 200/21 PAV JABOTI NECO MAJOR F: 815 C/C 48358-3	334.401,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	334.401,13	0,00	0,00	334.401,13
Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros	1.182,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.182,15	0,00	0,00	1.182,15
Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições	894,64	0,00	894,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONVENIO Nº 672/2020 BARRACÃO SEDU BB 47833-4	349,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	349,56	0,00	0,00	349,56
BB SIGTV G32021 C/C 49125-X F:820	50.082,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.082,74	466,88	0,00	49.615,86
Convenio nº 1347/2022 PARQUINHO VILA XV BB50113-1	37,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37,75	0,00	0,00	37,75
Convenio nº 1489/2022 SEDU Parquinho Vila Rural	155,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155,84	0,00	0,00	155,84
PROG. APOIO FORT. ACOM. INTERSETORIAL C/C 50.319-3	81.931,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.931,58	220,08	0,00	81.711,50

CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2023 À 12/2023

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	751,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	751,65	0,00	0,00	751,65
CONVENIO Nº 318/23 SECID RETROES/PÁ BB 51416-0	418,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	418,13	0,00	0,00	418,13
BB - PSF ESTADUAL 28073-9	86,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86,81	0,00	0,00	86,81
BB CENTRO DE SAUDE DA MULHER E DA CRIANCA	118,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118,70	0,00	0,00	118,70
CEF - FNS / APSE - 277-1	298,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	298,81	0,00	0,00	298,81
VIGIASUS INVESTIMENTO C/C 36088-0	249,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	249,59	0,00	0,00	249,59
VIGIASUS CUSTEIO C/C 335-2	4.265,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.265,69	0,00	0,00	4.265,69
HOSP -SUS C/C 39471-8	360,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360,07	0,00	0,00	360,07
OPERACAO DE CREDITO SEDU	367.844,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	367.844,17	0,00	0,00	367.844,17
Fundeb 60%	270.178,08	0,00	270.178,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundeb 40%	31.861,42	0,00	11.773,76	0,00	0,00	0,00	20.087,66	20.087,66	0,00	0,00
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	56.783,38	0,00	1.503,25	0,00	0,00	0,00	55.280,13	55.280,03	0,00	0,10
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	56.578,96	0,00	19.358,81	0,00	0,00	0,00	37.220,15	37.220,15	0,00	0,00
Salário-Educação	35.409,07	0,00	0,00	811,87	0,00	0,00	34.597,20	5.558,08	0,00	29.039,12
Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	4.390,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.390,40	0,00	0,00	4.390,40
BB FNDE/PNATE 15016-9	377,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	377,49	0,00	0,00	377,49
BB - CONV TRANSPORTE ESCOLAR - 16662-6	22.029,26	0,00	4.266,34	0,00	0,00	0,00	17.762,92	17.304,21	0,00	458,71
Fnde Brasil Carinhoso	49,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49,91	0,00	0,00	49,91
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao	13.006,93	0,00	533,31	66,71	0,00	0,00	12.406,91	6.054,29	0,00	6.352,62
Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação	10.233,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.233,43	5.404,12	0,00	4.829,31
SCFV - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	60.590,62	244,13	0,00	265,24	0,00	0,00	60.081,25	4.462,82	0,00	55.618,43
Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	5.121,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.121,03	0,00	0,00	5.121,03
Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria	31.534,70	260,90	0,00	1.909,75	0,00	0,00	29.364,05	0,00	0,00	29.364,05
Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único -	49.192,57	0,00	0,00	3.160,00	0,00	0,00	46.032,57	0,00	0,00	46.032,57
BB FIA SCFV - F.M DA CRIANÇA E ADOLESCENTE C/C 44663-7	423,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	423,24	0,00	0,00	423,24
BB FIA LIB.CIDADA F.M CRIANCA E DO ADOLESCENTE C/C 44662-9	838,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	838,28	0,00	0,00	838,28
BB - FIA AFAI C/C 45237-8 F: 712	27.706,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.706,79	0,00	0,00	27.706,79
BB FEAS INCENTIVO VI (6) C/C 46694-8 F:715	208,16	0,00	0,00	255,60	0,00	0,00	(47,44)	0,00	0,00	(47,44)
BB FIA ATENCAOCCA C/C 47763-C F: 716	37.142,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.142,90	0,00	0,00	37.142,90
BB FIA CMDA C/C 47738-9 F: 717	528,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	528,83	0,00	0,00	528,83
FIA ENFRENTAMENTO C/C 45745-6	235,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	235,05	0,00	0,00	235,05
FIA IMPACTO COVID C/C 48921-2 F:725	176,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	176,79	0,00	0,00	176,79
BB - PROG APOIO A CRIANCA - 6630-3	42,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42,99	0,00	0,00	42,99

CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2023 À 12/2023

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigaçãoes Fianceiras					
	(a)	De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a – (b + c + d + e))	(h)		(i) = (g - h)
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	27.138,02	0,00	12.663,36	0,00	0,00	0,00	14.474,66	5.278,44	0,00	9.196,22
APSUS - INCENTIVO	41.175,50	0,00	0,00	1.491,20	0,00	0,00	39.684,30	4.816,48	0,00	34.867,82
HOSPSUS	757,75	0,00	0,00	755,25	0,00	0,00	2,50	0,00	0,00	2,50
ASSISTENCIA FARMACÊUTICA	14.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.100,00	0,00	0,00	14.100,00
VIGILANCIA SANITÁRIA CUSTEIO	222.537,71	0,00	8.422,26	0,00	0,00	0,00	214.115,45	7.109,38	0,00	207.006,07
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	365,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	365,19	0,00	0,00	365,19
VIGILANCIA EM SAUDE	7.876,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.876,51	0,00	0,00	7.876,51
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3.208,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.208,53	0,00	0,00	3.208,53
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA	41.170,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.170,69	0,00	0,00	41.170,69
APOIO A IMPLEMENTAÇÃO DA REDE CEGONHA	1.766,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.766,86	0,00	0,00	1.766,86
APOIO A MANUT DOS POLOS DE ACADEMIA DE SAUDE	30.394,09	0,00	2.456,40	0,00	0,00	0,00	27.937,69	2.522,35	0,00	25.415,34
INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERV DE AT BÁSICA EM SAÚDE	32.716,22	350,00	13.734,59	91,20	0,00	0,00	18.540,43	18.537,13	0,00	3,30
PACS-PROG AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	74,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74,38	0,00	0,00	74,38
PAB VARIAVEL	37.138,60	0,00	2.100,30	4.332,36	0,00	0,00	30.705,94	21.720,72	0,00	8.985,22
PAB FIXO	628,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	628,92	0,00	0,00	628,92
Atenção Básica	18.250,10	0,00	1.455,04	873,41	0,00	0,00	15.921,65	6.143,93	0,00	9.777,72
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	276,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	276,24	0,00	0,00	276,24
Vigilância em Saúde	2.103,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.103,81	0,00	0,00	2.103,81
CEF - CONV PSH / AGUA BRANCA - 5474-0	28.354,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.354,57	0,00	0,00	28.354,57
ASSISTENCIA FARMACEUTICA	73.841,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.841,42	0,00	0,00	73.841,42
Gestão do SUS	5.944,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.944,73	0,00	0,00	5.944,73
Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	43.798,65	0,00	4.550,00	0,00	0,00	0,00	39.248,65	7.740,00	0,00	31.508,65
Receitas de Alienações de Ativos	923.456,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	923.456,82	7.196,81	0,00	916.260,01
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	57.379,12	0,00	15.366,77	0,00	0,00	0,00	42.012,35	22.600,29	0,00	19.412,06
Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 169-A da E.	502.024,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	502.024,35	0,00	0,00	502.024,35
Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade definida - (Inciso II do	431.830,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	431.830,49	0,00	0,00	431.830,49
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	18.998,64	0,00	12.119,80	0,00	0,00	0,00	6.878,84	0,00	0,00	6.878,84
FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social - Incentivo Benefício Eventual - COVID19	873,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	873,24	0,00	0,00	873,24
Taxas - Prestação de Serviços	24.431,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.431,87	6.924,00	0,00	17.507,87
Prestação Pecuniária do Poder Judiciário alocado no Fundo Estadual de Saúde -	8.897,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.897,71	0,00	0,00	8.897,71
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	6.621.334,95	855,03	568.758,00	19.963,19	0,00	0,00	6.031.758,73	287.285,14	0,00	5.744.473,59
TOTAL (III) = (I + II)	7.645.149,35	4.039,73	1.388.119,69	88.105,72	0,00	0,00	6.164.884,21	385.998,39	0,00	5.778.885,82
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	9.873.728,96	0,00	336.287,53	0,00	0,00	0,00	9.537.441,43	0,00	0,00	9.537.441,43

CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2023 À 12/2023
Página: 4 / 4

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

REGIS WILLIAM SIQUEIRA RODRIGUES	LAUDERI APARECIDA COSTA DE OLIVEIRA	MARCELO RODRIGO DE SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL	CONTADORA	CONTROLE INTERNO

TATIELE REGIANE DE OLIVEIRA MORAES
TESOUREIRA

CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.355.271,10	1.340.136,92	1.567.129,86	1.401.227,93	1.426.348,43	1.420.316,58	1.430.056,95	1.445.040,13	1.409.105,40	1.429.097,25	1.571.875,17	2.375.484,02	18.171.089,74	0,00
Pessoal Ativo	1.025.978,10	1.010.843,92	1.190.712,87	1.056.226,25	1.098.557,40	1.081.739,34	1.091.221,41	1.098.799,05	1.060.706,06	1.079.362,68	1.222.140,60	2.013.966,35	14.030.254,03	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	855.330,14	838.048,84	986.569,73	874.608,28	911.053,00	895.397,48	902.447,15	912.543,60	878.836,05	890.492,77	1.019.553,40	1.683.499,89	11.648.380,33	0,00
Obrigações Patronais	170.647,96	172.795,08	204.143,14	181.617,97	187.504,40	186.341,86	188.774,26	186.255,45	181.870,01	188.869,91	202.587,20	330.466,46	2.381.873,70	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	298.285,80	298.285,80	345.409,79	313.994,48	317.713,69	319.468,54	319.726,84	321.706,12	334.852,30	336.187,53	336.187,53	336.187,53	3.878.005,95	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	254.944,04	254.944,04	300.568,63	269.223,72	272.942,93	274.697,78	274.956,08	276.935,36	290.081,54	291.416,77	291.416,77	291.416,77	3.343.544,43	0,00
Pensões	43.341,76	43.341,76	44.841,16	44.770,76	44.770,76	44.770,76	44.770,76	44.770,76	44.770,76	44.770,76	44.770,76	44.770,76	534.461,52	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.031,36	9.031,36	9.031,36	13.547,04	13.547,04	13.547,04	13.547,04	81.282,24	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	31.007,20	31.007,20	31.007,20	31.007,20	10.077,34	10.077,34	10.077,34	15.503,60	0,00	0,00	0,00	11.783,10	181.547,52	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	359.563,02	329.794,88	388.252,80	345.045,02	359.312,57	349.275,29	348.210,01	391.454,75	378.961,34	363.165,91	470.596,54	761.710,48	4.845.342,61	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	32.901,56	6.367,51	12.887,65	4.267,36	15.077,50	0,00	0,00	42.939,51	15.603,30	0,00	81.145,07	42.218,74	253.408,20	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.814,62	5.114,81	29.929,43	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	298.285,80	298.285,80	345.409,79	313.994,48	317.713,69	319.468,54	319.726,84	321.706,12	334.852,30	336.187,53	336.187,53	659.290,56	4.201.108,98	0,00
Despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11, EC 120/2022)	28.375,66	25.141,57	29.955,36	26.783,18	26.521,38	29.806,75	28.483,17	26.809,12	28.505,74	26.978,38	28.449,32	55.086,37	360.896,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	995.708,08	1.010.342,04	1.178.877,06	1.056.182,91	1.067.035,86	1.071.041,29	1.081.846,94	1.053.585,38	1.030.144,06	1.065.931,34	1.101.278,63	1.613.773,54	13.325.747,13	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	29.566.867,27	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	955.452,52	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	53.989,48	
(-) Recursos destinadas ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	375.936,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI - VII)	28.181.489,27	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	13.325.747,13	47,29%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	15.218.004,21	54%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	14.457.104,00	51,3%

CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	13.696.203,79	48,6%

REGIS WILLIAM SIQUEIRA RODRIGUES	LAUDERI APARECIDA COSTA DE OLIVEIRA	MARCELO RODRIGO DE SIQUEIRA	TATIELE REGIANE DE OLIVEIRA MORAES
PREFEITO MUNICIPAL	CONTADORA	CONTROLE INTERNO	TESOUREIRA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABOTI - PR

Jaboti/PR, Terça-feira, 27 de Fevereiro de 2024 - Edição 969

CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

LRF, art. 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Liquida	29.566.867,27
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	28.611.414,75
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	28.181.489,27

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa total com pessoal - DTP	13.325.747,13	47,29
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	15.218.004,21	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	14.457.104,00	51,30
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	13.696.203,79	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	-4.503.403,47	-15,74
Limite definido por resolução do senado federal	34.333.697,70	120,00

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias concedidas	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	6.504.710,80	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	4.577.826,36	16,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	2.002.799,03	7,00

RESTO A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	385.998,39	5.778.885,82

REGIS WILLIAM SIQUEIRA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

LAUDERI APARECIDA COSTA DE OLIVEIRA
CONTADORA

MARCELO RODRIGO DE SIQUEIRA
CONTROLE INTERNO

TATIELE REGIANE DE OLIVEIRA MORAES
TESOUREIRA

DECRETO nº. 09/2024, de 26 de fevereiro de 2024.

Súmula: Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel constante na matrícula nº. 15.747, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Tomazina.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JABOTI**, no uso de suas atribuições legais e com amparo no artigo 5º, alínea "m" e artigo 6º, ambos do Decreto-Lei nº. 3.365/41,

DECRETA:

Art. 1.º Fica declarado de utilidade pública parte do imóvel constante na matrícula nº. 15.747, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Tomazina, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Jaboti, Estado do Paraná, por se tratar de uma via pública urbana.

Art. 2º. O imóvel descrito no artigo 1º deste Decreto tratam-se de terreno urbano conforme a seguinte descrição:

I. Imóvel matrícula n°15.747 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Tomazina, imóvel urbano de formato irregular, situado na cidade de Jaboti, nesta Comarca, de frente para a Estrada Municipal que Liga Jaboti a Pinhalão, com as seguintes confrontações: "Com ponto de partida, denominado de (PP=0) marco de respeito cravado no eixo da estrada municipal que liga Jaboti a Pinhalão, divisa com lotes subdivididos da Vila Guarani, segue-se daí por esta, com rumo de 26°00'SO, em uma distância de 43,50metros, indo ao P1, onde cravou um marco de madeira de lei, segue-se pelo eixo da Rua Denominada n°02 da Vila Guarani, com vários lotes, com rumo de 81°00'NO, em uma distância de 110,25 metros, indo ao P2, onde cravou um marco de respeito, no

cruzamento desta com o eixo da Rua Carlos Barth, segue-se por linha seca, na confrontação com Getúlio Donizete da Silva, com rumo de 09°45'NE, em uma distância de 94,50metros, indo ao P3, onde cravou um marco de respeito deste segue-se na confrontação com o mesmo Getúlio Donizete da Silva por linha seca, com ruma de 88°15'SE, em uma distância de 85,30metros, indo ao P4, no eixo da estrada municipal, segue-se pelo eixo desta, com rumo de 27°30'SE, em uma distância de 60,30metros, sendo que com este rumo retornou ao marco inicial deste levantamento". Totalizando uma área de **DEZ MIL METROS QUADRADOS (10.000,00M²);** tudo conforme mapa e memorial descritivo firmados pelo Eng. Civil José Manuel de Carvalho – CREA n°19.338-D/PR.

II. A área a ser desapropriada é de **UM MIL, CENTO E DEZ METROS E SESSENTA E CINCO CENTÍMETROS QUADRADOS, (1.110,65m²)**, conforme memorial descritivo e mapa anexo.

III. A área remanescente é de **OITO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E NOVE METROS E TRINTA DE CINCO CENTIMETROS QUADRADOS (8.889,35M²).**

Art. 3º. A desapropriação em apreço é considerada de emergência.

Art. 4º. Fica o Município de Jaboti autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaboti, aos vinte e um de janeiro de dois mil e vinte e dois.

REGIS WILLIAM SIQUEIRA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABOTI - PR

Jaboti/PR, Terça-feira, 27 de Fevereiro de 2024 - Edição 969

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI
CNPJ: 75.969.667/0001-04
Praça Minas Gerais - Paço Municipal
Fone/fax: (0xx43) 3622-1122 - CEP: 84.930-000 - Jaboti – Paraná

D E C R E T O Nº 8/ 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE **MUNICIPIO DE JABOTI**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Municipal nº. **232/ 2023** de **04 de dezembro de 2023**, combinada com o § 1º, Inciso I , II , III e IV, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral do município para o exercício de 2024.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município para o corrente exercício, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R$ **82.000,00** (**Oitenta e Dois Mil Reais**), nas dotações a seguir especificadas:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO OBRAS URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
04.001	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
15.451.0006.2007	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
670	00000-Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00
04.122.0006.1005	AQUISIÇÃO DE TERRENOS	
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
601	00501-Receitas de Alienações de Ativos	78.000,00
	SUBTOTAL	82.000,00
	TOTAL	82.000,00

Art. 2º - Para cobertura do **Crédito Adicional Suplementar**, referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com o § 1º, **Inciso I(Superavit Financeiro), Inciso II(Excesso de arrecadação), Inciso III(Cancelamento parcial de dotações),** do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Fonte		
Fonte	Descrição	Valor
00000	Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00
00501	Receitas de Alienações de Ativos	78.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI
CNPJ: 75.969.667/0001-04
Praça Minas Gerais - Paço Municipal
Fone/fax: (0xx43) 3622-1122 - CEP: 84.930-000 - Jaboti – Paraná
- 2 -

	TOTAL	82.000,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE **MUNICIPIO DE JABOTI**, Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2024

Regis William Siqueira Rodrigues

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABOTI - PR

Jaboti/PR, Terça-feira, 27 de Fevereiro de 2024 - Edição 969

Portaria Nº32/2024, de 26 de Fevereiro de 2024.

"Concede licença prêmio à servidor do município e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Jaboti, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao Servidor Municipal **Donisete Marcena, RG 4.285.480-8, CPF: 586.994.739-15,** ocupante do Cargo de Auxiliar de serviços gerais, desta Municipalidade, 03 (tres) meses de Licença Prêmio, baseado no Artigo 114, § único da Lei 33 de 30 de junho de 1994, a partir de 26/02/2024, correspondente ao período aquisitivo de **2017/2022**.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor nesta data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaboti, 26 de Fevereiro de 2024.

REGIS WILLIAM SIQUEIRA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Portaria N.º 33/2024 de 26 de Fevereiro de 2024.

Súmula: "Concede Licença Maternidade a servidora municipal e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Jaboti, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **JOSELENE BRIGIDA DA COSTA**, RG n°: 7.781.697-6, CPF n°: 008.601.519-21**,** ocupante do cargo de **Agente comunitária de saúde,** desta Municipalidade, licença maternidade por 180 dias a partir de **19 de Fevereiro de 2024**, na forma da Lei Nº 33/94 de 30/06/94 art. 227

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 19/02/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaboti, 26 de Fevereiro de 2024.

REGIS WILLIAM SIQUEIRA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Portaria nº 34/2024 de 26 de Fevereiro de 2024.

Súmula:" Cessar licença concedida a servidor e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Jaboti, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º- Exonerar a pedido, a servidora pública municipal, **Andressa Carla Siqueira de Oliveira,** CPF Nº 053.224.029-42 e RG Nº 053.224.029-42**,** ocupante do Cargo de **Chefe do hospital**, desta municipalidade, a partir de 26/02/2024**.**

Art. 2º- Cessar a Licença concedida a servidora **Andressa Carla Siqueira de Oliveira,** CPF Nº 053.224.029-42 e RG Nº 053.224.029-42**,** pela Portaria Nº 26/2022 de 17/02/2022, retornando o servidor a ocupar seu cargo efetivo de **Técnica em enfermagem**, a partir de 27/02/2024.

Art.º 2º. Fica revogada a Portaria Nº 26/2022 de 17 de Fevereiro de 2022.

Art.º 3º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaboti, 26 de Fevereiro de 2024.

REGIS WILLIAM SIQUEIRA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABOTI - PR

Jaboti/PR, Terça-feira, 27 de Fevereiro de 2024 - Edição 969

Portaria N.º35/2024 de 26 de Fevereiro de 2024.

Súmula: Designar Professor(a) para aulas extraordinárias e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Jaboti, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

.

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR a Servidora **Maria das Dores Moré Curan**, professora efetiva de 20 horas, CPF 038.681.198-92 Nº e RG Nº 4.773.991-8, para suprir a necessidade de profissional em sala de aula, a partir de 01/02/2024, até 13/12/2024, por 20 (vinte) horas, correspondente ao piso inicial do professor.

Art. 2º. Essa portaria entrará em vigor nesta da data, com efeitos retroativos à 01/02/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito de Jaboti, 26 de Fevereiro de 2024.

REGIS WILLIAM SIQUEIRA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABOTI - PR

Jaboti/PR, Terça-feira, 27 de Fevereiro de 2024 - Edição 969

Portaria N.º36/2024 de 26 de Fevereiro de 2024.

Súmula: Designar Professor(a) para aulas extraordinárias e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Jaboti, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

.

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR a Servidora **Maria Aparecida Rossi Valle**, professora efetiva de 20 horas, CPF 592.330.369-87 Nº e RG Nº 4.274.209-0, para suprir a necessidade de profissional em sala de aula, a partir de 01/02/2024, até 13/12/2024, por 20 (vinte) horas, correspondente ao piso inicial do professor.

Art. 2º. Essa portaria entrará em vigor nesta da data, com efeitos retroativos à 01/02/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito de Jaboti, 26 de Fevereiro de 2024.

REGIS WILLIAM SIQUEIRA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Portaria N.º37/2024 de 26 de Fevereiro de 2024.

Súmula: Designar Professor(a) para aulas extraordinárias e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Jaboti, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

.

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR a Servidora **Erica Tiene Nagata de Paiva**, professora efetiva de 20 horas, CPF 079.112.699-47 Nº e RG Nº 10.313.385-8, para suprir a necessidade de profissional em sala de aula, a partir de 01/02/2024, até 31/03/2024, por 20 (vinte) horas, correspondente ao piso inicial do professor.

Art. 2º. Essa portaria entrará em vigor nesta da data, com efeitos retroativos à 01/02/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito de Jaboti, 26 de Fevereiro de 2024.

REGIS WILLIAM SIQUEIRA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Portaria N.º38/2024 de 26 de Fevereiro de 2024.

Súmula: Designar Professor(a) para aulas extraordinárias e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Jaboti, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

.

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR a Servidora **Janaina Mateus Vidal**, professora efetiva de 20 horas, CPF 008.581.719-88 Nº e RG Nº 8.047.731-7, para suprir a necessidade de profissional em sala de aula, a partir de 01/02/2024, até 13/12/2024, por 20 (vinte) horas, correspondente ao piso inicial do professor.

Art. 2º. Essa portaria entrará em vigor nesta da data, com efeitos retroativos à 01/02/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito de Jaboti, 26 de Fevereiro de 2024.

REGIS WILLIAM SIQUEIRA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Portaria N.º39/2024 de 26 de Fevereiro de 2024.

Súmula: Designar Professor(a) para aulas extraordinárias e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Jaboti, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

.

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR a Servidora **Fernanda da Silva Carneiro**, professora efetiva de 20 horas, CPF 074.093.499-64 Nº e RG Nº 10.980.601-3, para suprir a necessidade de profissional em sala de aula, a partir de 26/02/2024, até 13/12/2024, por 20 (vinte) horas, correspondente ao piso inicial do professor.

Art. 2º. Essa portaria entrará em vigor nesta da data.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito de Jaboti, 26 de Fevereiro de 2024.

REGIS WILLIAM SIQUEIRA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABOTI - PR

Jaboti/PR, Terça-feira, 27 de Fevereiro de 2024 - Edição 969

Portaria N.º40/2024 de 26 de Fevereiro de 2024.

Súmula: Designar Professor(a) para aulas extraordinárias e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Jaboti, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

.

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR a Servidora **Roseli Pereira Bueno**, professora efetiva de 20 horas, CPF 057.867.699-09 Nº e RG Nº 8.478.258-8, para suprir a necessidade de profissional em sala de aula, a partir de 02/02/2024, até 13/12/2024, por 20 (vinte) horas, correspondente ao piso inicial do professor.

Art. 2º. Essa portaria entrará em vigor nesta da data, com efeitos retroativos à 02/02/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito de Jaboti, 26 de Fevereiro de 2024.

REGIS WILLIAM SIQUEIRA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABOTI - PR

Jaboti/PR, Terça-feira, 27 de Fevereiro de 2024 - Edição 969

Portaria N.º41/2024 de 26 de Fevereiro de 2024.

Súmula: Designar Professor(a) para aulas extraordinárias e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Jaboti, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

.

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR a Servidora **Carina Tambolo**, professora efetiva de 20 horas, CPF 070.187.069-98 Nº e RG Nº 10.221.532-0, para suprir a necessidade de profissional em sala de aula, a partir de 01/02/2024, até 13/12/2024, por 20 (vinte) horas, correspondente ao piso inicial do professor.

Art. 2º. Essa portaria entrará em vigor nesta da data, com efeitos retroativos à 01/02/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito de Jaboti, 26 de Fevereiro de 2024.

REGIS WILLIAM SIQUEIRA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Portaria N.º42/2024 de 26 de Fevereiro de 2024.

Súmula: Designar Professor(a) para aulas extraordinárias e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Jaboti, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

.

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR a Servidora **Anicler Azevedo Siqueira**, professora efetiva de 20 horas, CPF 005.837.559-76 Nº e RG Nº 5.721.194-6, para suprir a necessidade de profissional em sala de aula, a partir de 01/02/2024, até 13/12/2024, por 20 (vinte) horas, correspondente ao piso inicial do professor.

Art. 2º. Essa portaria entrará em vigor nesta da data, com efeitos retroativos à 01/02/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito de Jaboti, 26 de Fevereiro de 2024.

REGIS WILLIAM SIQUEIRA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Portaria N.º43/2024 de 26 de Fevereiro de 2024.

Súmula: Designar Professor(a) para aulas extraordinárias e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Jaboti, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

.

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR ao Servidor **Everson Oliveira Silva**, professor efetivo de 20 horas, CPF 100.011.209-80 Nº e RG Nº 12.557.635-4, para suprir a necessidade de profissional em sala de aula, a partir de 26/02/2024, até 13/12/2024, por 02 (duas) horas, correspondente ao piso inicial do professor.

Art. 2º. Essa portaria entrará em vigor nesta da data.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito de Jaboti, 26 de Fevereiro de 2024.

REGIS WILLIAM SIQUEIRA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABOTI - PR

Jaboti/PR, Terça-feira, 27 de Fevereiro de 2024 - Edição 969

Portaria N.º44/2024 de 26 de Fevereiro de 2024.

Súmula: Designar Professor(a) para aulas extraordinárias e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Jaboti, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

.

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR a Servidora **Herica Gouveia da Silva**, professora efetiva de 20 horas, CPF Nº 071.465.709-32 e RG Nº 10.235.986-0, para suprir a necessidade de profissional em sala de aula, a partir de 01/02/2024 até 07/06/2024, por 20 (vinte) horas, correspondente ao piso inicial do professor.

Art. 2º. Essa portaria entrará em vigor nesta da data, com efeitos retroativos à 01/02/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito de Jaboti, 26 de Fevereiro de 2024.

REGIS WILLIAM SIQUEIRA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Portaria N.º45/2024 de 26 de Fevereiro de 2024.

Súmula: Designar Professor(a) para aulas extraordinárias e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Jaboti, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

.

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR a Servidora **Leticia Gomes Ruy da Fonseca**, professora efetiva de 20 horas, CPF Nº 112.319.019-42 e RG Nº 14.006.364-09, para suprir a necessidade de profissional em sala de aula, a partir de 02/02/2024 até 23/02/2024, por 20 (vinte) horas, correspondente ao piso inicial do professor.

Art. 2º. Essa portaria entrará em vigor nesta da data, com efeitos retroativos à 02/02/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito de Jaboti, 26 de Fevereiro de 2024.

REGIS WILLIAM SIQUEIRA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABOTI - PR

Jaboti/PR, Terça-feira, 27 de Fevereiro de 2024 - Edição 969

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03
CONTRATO N. º 18/2023
REF. CONCORRENCIA 01/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI, CNPJ 75.969.667/0001-04 Praça Minas Gerais, 175, Paço Municipal, CEP 84930-000, Centro de Jaboti - PR.

CONTRATADA: **MARIA GABRIELA PEREIRA SANTOS,** CNPJ nº 17.452.217/0001-35 com sede á FORTUNATO FERREIRA DE ALBUQUERQUE, 0 ESCRITÓRIO - CEP: 18304040 - BAIRRO: ALÉM LINHA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO
O Objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de execução e de vigência do contrato nº. 18/2023, que consta de Contratação de empresa do ramo, especializada em realização de pavimentação em piso intertravado do tipo " lajota sextavada" em concreto, assentamento de meio fio e calçadas, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, nas planilhas, cronogramas e memoriais integrantes do projeto., com consequente aumento do valor contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:
Fica prorrogado o prazo de execução do contrato nº 18/2023 até 20/06/2024 e o prazo de vigência até 19/08/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES CONTRATUAIS:
Com o presente Termo Aditivo, o Contrato terá um aumento de R$ 265.010,48, (Duzentos e Sessenta e Cinco Mil e Dez Reais e Quarenta e Oito Centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DISPOSIÇÃO LEGAL:
O presente termo aditivo está de acordo com a Lei de Licitações, inciso II do Artigo 57 da Lei nº. 8666/93, com o contrato assinado com a empresa vencedora no certame licitatório, e demais disposição legais pertinentes.

CLAUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:
As partes ratificam as demais cláusulas presentes no contrato nº. 18/2023, e seus aditivos, desde que não colidam com as constantes neste termo.

Jaboti, 23/02/2024.

Regis Willian Siqueira Rodrigues,
Prefeito Municipal.

MARIA GABRIELA PEREIRA SANTOS,
Representante Legal.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABOTI - PR

Jaboti/PR, Terça-feira, 27 de Fevereiro de 2024 - Edição 969

RETIFICAÇÃO RELATÓRIO DA COMISSÃO
RESULTADO DA LICITAÇÃO
MODALIDADE LEILÃO
Nº. 01/2023

Objeto: Alienação de bens móveis do Município de Jaboti/PR**.**

O agente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaboti / PR comunicam aos interessados que no dia 29 de novembro de 2023, as 10h00min, exclusivamente on-line no site do leiloero www.ricardogomesleilões.com.br, foi realizado o Leilão 01/2023, para a sessão de julgamento das propostas para os lotes ofertados no leilão supracitado. Segue lista dos vencedores com seus respectivos lotes:

Lote 01 - ARREMATADO - Inservíveis - Valor mínimo de R$ 600,00 (seiscentos reais), pelo lance de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), ofertado por REGINALDO MOISES SALES, CPF/CNPJ: 038.278.999-74, situado na Av. Tiradentes, 388,Jaboti/PR,CEP.84930-000.

Lote 02 - ARREMATADO - Sucata de Cambio e bloco de motor (sem identificação). - Valor mínimo de R$ 500,00 (quinhentos reais), pelo lance de R$ 3.050,00 (três mil e cinquenta reais), ofertado por Antonio Benedito dos Passos, CPF/CNPJ: 635.157.259-20, situado Rua Canal Belem , 5449 - CEP: 81510210 - BAIRRO: GUABIROTUBA CIDADE/UF: Curitiba/PR .

Lote 03 - INADIMPLENTE - Subsolador - Valor mínimo de R$ 3.000,00 (três mil reais), pelo lance de R$ 3.000,00 (três mil reais), ofertado por Vilson Romão, CPF/CNPJ: 006.153.499-43. Após transcorridos o prazo de pagamento de 24 horas úteis previsto no item 8. DA FORMA DE RECOLHIMENTO do Edital o(s) arrematante(s) do(s) lote(s): LOTE 03 - SUBSOLADOR, tendo como vencedor o(a) sr.(a) Vilson Romão inscrito no CPF sob Nº. 006.153.499-43, pelo valor de R$ 3.000,00 (três mil reais) À Vista; não honrou(am) com o(s) pagamento(s).

Lote 04 - ARREMATADO - Sucata de material Hospitalar - Valor mínimo de R$ 10.000,00 (dez mil reais), pelo lance de R$ 10.000,00 (dez mil reais), ofertado por Paulo Roberto Rocha Junior, CPF/CNPJ: 047.802.949-75, situado na RUA Fonte Nova, SN - CEP: 85859-290 - BAIRRO: MORUMBI CIDADE/UF: Foz do Iguaçu/PR.

Lote 05 - ARREMATADO - Máquina de passar lençóis MSA Calandra - Valor mínimo de R$ 2.000,00 (dois mil reais), pelo lance de R$ 2.000,00 (dois mil reais), ofertado por Anderson Xavier dos Santos, CPF/CNPJ: 065.543.989-7, situado na Rua Fonte Nva, Morumbi 2, Foz do Iguaçu/PR,CEP. 85859/290.

Lote 06 - ARREMATADO - Bau caminhão 2,20m largura X 5,50m comprimento - Valor mínimo de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), pelo lance de R$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), ofertado por Pedro Antônio Gonçalves , CPF/CNPJ: 207.063.839-15,situado Avenida Lucia Helena Gonçalves Vianna, sn - CEP: 86079180 - BAIRRO: PACAEMBU CIDADE/UF: Londrina/PR.

Lote 07 - ARREMATADO - SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL MB/915C SOMENTE PARA O REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS Ano de fabricação/modelo: 2009/2009 Combustível: DIESEL Cor: BRANCA Placa: ASB-6097 Renavam - 00183183908 - Valor mínimo de R$ 10.000,00 (dez mil reais), pelo lance de R$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais), ofertado por Secreto Auto Peças Ltda, CPF/CNPJ: 31.739.174/0001-02,situado Rua Erondino Antônio Pinhata, sn - CEP: 87047741 - BAIRRO: BOM JARDIM CIDADE/UF: Maringá/PR .

Lote 08 - ARREMATADO - FIAT/UNO MILLE FIRE Ano de fabricação/modelo: 2001/2002 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Placa: AAY-1820 RENAVAM: 00768450225 - Valor mínimo de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), pelo lance de R$ 3.100,00 (três mil e cem reais), ofertado por MARIA VITORIA MEDINA DE CARVALHO , CPF/CNPJ: 068.166.649-81,situado Rua Venezuela , 486 CASA - CEP: 84940000 - BAIRRO: NAÇÕES CIDADE/UF: Siqueira Campos/PR .

Lote 09 – CANCELADO - FIAT/PALIO FIRE Ano de fabricação/modelo: 2015/2015 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Placa: AZP-5409 Renavam - 0104.918254-2 - Valor mínimo de R$ 10.000,00.

Lote 10 - ARREMATADO - GM/MONTANA PCIA A Ano de fabricação/modelo: 2018/2019 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Placa: BCL-5567 Renavam - 01165449061 - Valor mínimo de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), pelo lance de R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), ofertado por Marcelo Félix ,

CPF/CNPJ: 765.858.249-20,situado na Rua Monções, sn - CEP: 86010590 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Londrina/PR .

Lote 11 - ARREMATADO - RENAULT/SANDERO Ano de fabricação/modelo: 2018/2018 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Placa: BCD-4129 Renavam - 01152319814 - Valor mínimo de R$ 6.000,00 (seis mil reais), pelo lance de R$ 13.000,00 (treze mil reais), ofertado por Anderson Xavier dos Santos, CPF/CNPJ: 065.543.989-70, situado na Rua fonte nova, sn casa - CEP: 85859290 - BAIRRO: MORUMBI 2 CIDADE/UF: Foz do Iguaçu/PR.

Lote 12 - ARREMATADO - VW/FUSCA 1600 Ano de fabricação/modelo: 1994/1995 Combustível: GASOLINA Cor: BRANCA Placa: AEZ-9G12 Renavam - 00628323700 - Valor mínimo de R$ 6.000,00 (seis mil reais), pelo lance de R$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais), ofertado por Maico Antonio Ferreira, CPF/CNPJ: 049.914.429-58, situado Rua Gonçalves Dias, sn - CEP: 83601130 - BAIRRO: Centro CIDADE/UF: Campo Largo/PR.

Lote 13 - ARREMATADO - FIAT/DUCATO MULT JAEDI T Ano de fabricação/modelo: 2011/2011 Combustível: DIESEL Cor: BRANCA Placa: ATX-9699 Renavam - 00324631723 - Valor mínimo de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), pelo lance de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), ofertado por Transporte Oliveira , CPF/CNPJ: 44.910.348/0001-91,situado Rua LEONIDIO Barcelar, SN - CEP: 84940000 - BAIRRO: ALFAVILE CIDADE/UF: Siqueira Campos/PR.

Lote 14 - ARREMATADO - FIAT/DUCATO MC TCA AMB Ano de fabricação/modelo: 2015/2016 Combustível: DIESEL Cor: BRANCO Placa: BAB-5249 Renavam - 01068263021 - Valor mínimo de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), pelo lance de R$ 45.000,00(quarenta e cinco mil reais), ofertado por Transporte Oliveira , CPF/CNPJ: 44.910.348/0001-91, situado Rua LEONIDIO Barcelar, SN - CEP: 84940000 - BAIRRO: ALFAVILE CIDADE/UF: Siqueira Campos/PR .

Lote 15 - ARREMATADO - MERCEDEZ-BENS/SPRINTER 515 CDISPRINTERM Ano de fabricação/modelo: 2017/2018 Combustível: DIESEL Cor: BRANCA Placa: BBT-2945 RENAVAM: 01136767638 - Valor mínimo de R$ 100.000,00 (cem mil reais), pelo lance de R$ 123.503,50 (cento e vinte e três mil, quinhentos e três reais e

cinquenta centavos), ofertado por G & S LOCADORA DE VEICULOS LTDA, CPF/CNPJ: 28.788.226/0001-18, situado Rua Waldemar ZETOLA, sn, CEP: 83030170 - BAIRRO: Centro CIDADE/UF: São José dos Pinhais/PR

Lote 16 - ARREMATADO - CITROEN/JUMPY EUROLAF Ano de fabricação/modelo: 2019/2020 Combustível: DIESEL Cor: BRANCA Placa: BDT- 7I91 Renavam - 01218573063 - Valor mínimo de R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), pelo lance de R$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais), ofertado por Fernando de Oliveira Mendes , CPF/CNPJ: 050.106.829-58, situado Serra do Caparão,sn - CEP: 86065170 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Londrina/PR .

Lote 17 - ARREMATADO - MERCEDEZ-BENZ/OF 1318 Ano de fabricação/modelo: 1994/1994 Combustível: DIESEL Cor: LARANJA Placa: AFD-8795 Renavam - 00632187654 - Valor mínimo de R$ 10.000,00 (dez mil reais), pelo lance de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), ofertado por Pedro Antônio Gonçalves , CPF/CNPJ: 207.063.839-15,situado na Avenida Lucia Helena Gonçalves Vianna, SN - CEP: 86079180 - BAIRRO: PACAEMBU CIDADE/UF: Londrina/PR.

Lote 18 - ARREMATADO - VW/MASCARELLO GRANMINI 0 Ano de fabricação/modelo: 2009/2009 Combustível: DIESEL Cor: AMARELA Placa: ARL-4936 Renavam - 00150907583 - Valor mínimo de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), pelo lance de R$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais), ofertado por Moacir Schanaider, CPF/CNPJ: 027.932.199-67,situado Rua Marilia, 260 - CEP: 89025010 - BAIRRO: GLORIA CIDADE/UF: Blumenau/SC.

Lote 19 - ARREMATADO - IVECO/CITYCLASS 70C16 Ano de fabricação/modelo: 2011/2012 Combustível: DIESEL Cor: AMARELA Placa: AVI-7213 Renavam - 00464350328 - Valor mínimo de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), pelo lance de R$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais), ofertado por Guilherme Jeremias Andrade , CPF/CNPJ: 370.824.788-44,situado na Rua Manoel Rosa, sn, bloco 8, nº 303 - CEP: 88113835 - BAIRRO: AREIAS CIDADE/UF: São José/SC.

Lote 20 - ARREMATADO - MERCEDEZ-BENS/2213 Ano de fabricação/modelo: 1986/1986 Combustível: DIESEL Cor: BRANCA Placa: AEO-0F41 Renavam - 00539839639 - Valor mínimo de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), pelo lance de R$

75.500,00 (setenta e cinco mil e quinhentos reais), ofertado por Argeu Martins Filho, CPF/CNPJ: 021.430.369-14, situado Rua Pedro Barbieri, SN - CEP: 85045020 - BAIRRO: BONSUCESSO CIDADE/UF: Guarapuava/PR.

Lote 21 - ARREMATADO - ROLO COMPACTADOR 3RC-0476 - Valor mínimo de R$ 10.000,00 (dez mil reais), pelo lance de R$ 41.500,00 (quarenta e um mil e quinhentos reais), ofertado por jocineia maria de figueiredo, CPF/CNPJ: 551.685.151-34, situado na Rua Jerusalem, Residencial do Lago,Londrina/PR, CEP.86050-520.

Lote 22 - ARREMATADO - TRATOR MASSEY-FERGUSON 275 SERIE 2752154924 - Valor mínimo de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), pelo lance de R$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais), ofertado por Borracharia carga pesada , CPF/CNPJ: 10.858.762/0001-87,situado na Rua Marginal Itália,Centro,Ibaiti/PR, CEP.84900-000.

Lote 23 - ARREMATADO - Imóvel - Lote n° 02 da Quadra n° 01 - Parque Industrial, com 8.196,02m², matrícula nº 16.373, do R.I. de Tomazina - FRENTE, divide com a Rodovia PR960, por CENTO E UM METROS E SETE CENTÍMETROS (101,07m); LADO DIREITO, de quem da Rodovia PR-960 olha para o imóvel, divide com o lote desmembrado denominado Lote 01 desta quadra por NOVENTA E QUATRO METROS E OITENTA E TRÊS CENTÍMETROS (94,83m); LADO ESQUERDO, de quem da Rodovia PR960 olha para o imóvel, divide com o lote desmembrado denominado Lote 03 desta quadra por CENTO E SESSENTA E TRÊS METROS E SETE CENTÍMETROS (163,07m); e, FUNDOS, divide com Rua Projetada e lotes da Prefeitura Municipal de Pinhalão por CINQUENTA METROS E VINTE E CINCO CENTÍMETROS (50,25m). - Valor mínimo de R$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), pelo lance de R$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), ofertado por O B S EXPORTACAO E IMPORTACAO DE FRUTAS LTDA, CPF/CNPJ: 29.953.203/0001-84. Sendo pago 30% do valor a carater de sinal e o valor remanescente será pago em 11 (onze) parcelas iguais e fixas, com o primeiro vencimento 30 dias (corridos) após o pagamento do sinal de negócio.

Lote 24 - ARREMATADO - imóvel - Lote n° 03 da Quadra n° 01 - Parque Industrial, com 7.222,12m², matrícula nº 16.374, do R.I. de Tomazina - "FRENTE, divide com a Rodovia PR960, por CINQUENTA METROS E VINTE CENTÍMETROS (50,20m), sendo em duas linhas de 22,38 metros e de 27,82 metros respectivamente- LADO DIREITO, de quem da Rodovia PR-960 olha para o imóvel, divide com o lote desmembrado denominado Lote 02 desta quadra por CENTO E SESSENTA E TRÊS METROS E SETE CENTÍMETROS (163,07m); LADO ESQUERDO, de quem da Rodovia PR-960 olha para o imóvel, divide com o lote desmembrado denominado Lote 04 desta quadra por CENTO E NOVENTA E SEIS METROS E SESSENTA E DOIS CENTÍMETROS (196,62m); e, FUNDOS, divide com Rua Projetada e lotes da Prefeitura Municipal de Pinhalão por QUARENTA METROS E QUATORZE CENTÍMETROS (40.14m²). - Valor mínimo de R$ 99.900,00 (noventa e nove mil e novecentos reais), pelo lance de R$ 100.900,00 (cem mil e novecentos reais), ofertado por O B S EXPORTACAO E IMPORTACAO DE FRUTAS LTDA, CPF/CNPJ: 29.953.203/0001-84. Sendo pago 30% do valor a carater de sinal e o valor remanescente será pago em 11 (onze) parcelas iguais e fixas, com o primeiro vencimento 30 dias (corridos) após o pagamento do sinal de negócio.

Lote 25 - NÃO ARREMATADO - Imóvel – Lote nº 04 da Quadra n° 01 - Parque Industrial, com 8.816,17m², matrícula nº 16.375, do R.I. de Tomazina - "FRENTE, divide com a Rodovia PR960, por QUARENTA E NOVE METROS E QUINZE CENTÍMETROS (49,15m), sendo em três linhas de 15,16m, 14,80m e 19,19m, respectivamente; LADO DIREITO, de quem da Rodovia PR-960 olha para o imóvel, divide com o lote desmembrado denominado Lote 03 desta quadra por CENTO E NOVENTA E SEIS METROS E SESSENTA E DOIS CENTÍMETROS (196,62m); LADO ESQUERDO, de quem da Rodovia PR-960 olha para o imóvel, divide com o lote de José Eurides por DUZENTOS E VINTE METROS E OITENTA E TRÊS CENTIMETROS (220,83m); e, FUNDOS, divide com a Rua Projetada e lotes da Prefeitura Municipal de Pinhalão por QUARENTA E

QUATRO METROS E SESSENTA E SETE CENTIMETROS (44,67m) - Valor mínimo de R$ 121.950,00.

Lote 26 - ARREMATADO - FIAT/UNO MILLE ECONOMY Ano de fabricação/modelo: 2011/2012 Combustível: ALCOOL/GASOLINA Cor: BRANCA Placa: ATX-9689 Renavam - 0032484731-9 - Valor mínimo de R$ 6.000,00 (seis mil reais), pelo lance de R$ 9.000,00 (nove mil reais), ofertado por MARIA VITORIA MEDINA DE CARVALHO , CPF/CNPJ: 068.166.649-81, situado Rua Venezuela , 486 CASA - CEP: 84940000 - BAIRRO: NAÇÕES CIDADE/UF: Siqueira Campos/PR . .

Jaboti, 08 de dezembro de 2023.

Juliano Rodrigo Moreira
Agente de Contratação
Portaria 80/2023.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABOTI - PR

Jaboti/PR, Terça-feira, 27 de Fevereiro de 2024 - Edição 969

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI
Capital Paranaense do Morango

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. º 08/2024

EXCLUSIVO PARA ME – EPP

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JABOTI, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, conforme segue:

1 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº.**08/2024**, nos **TERMOS DA** Lei nº 14.133, de 2021, **TIPO DE LICITAÇÃO**: Menor Preço Por lote. FECHAMENTO: **ABERTO**

2 – OBJETO: Aquisição de medicamentos, objetivando atender as necessidades da central de abastecimento farmacêutica, Hospital Jaime Canet, unidades básicas e Secretaria Municipal de Saúde de Jaboti/PR, a fim de atender as demandas desta fundação.

3 – VALOR MÁXIMO: R$ 610.451,38 (Seiscentos e Dez Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Um Reais e Trinta e Oito Centavos).

4 – INÍCIO DA DISPUTA: Dia **11/03/2024** às **10:00**, www.bllcompras.org.br "Acesso Identificado no link - licitações".

5 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Departamento de Licitação, Prefeitura Municipal de Jaboti, na Praça Minas Gerais, 175, no horário das 08h00minh às 11h00min. e das 13h00minh às 16h00min. Edital completo, demais anexos, atas e contratos futuros no diário do município no site www.jaboti.pr.gov.br.

Edifício da Secretaria Municipal de Jaboti, 26/02/2024.

Juliano Rodrigo Moreira,
Agente de Contratação Portaria 80/2023.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABOTI - PR

Jaboti/PR, Terça-feira, 27 de Fevereiro de 2024 - Edição 969

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04
CONTRATO N. º 12/2021
REF. Pregão Nº 10/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JABOTI CNPJ nº 09.350.164/0001-13, situado na Praça Minas Gerais, 175, Jaboti Paraná, CEP 84.930-000.

CONTRATADA: **CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA LTDA. - EPP,** CNPJ nº 04.071.210/0001-21 com sede á RUA NESTOR GUIMARÃES, 111, 0 8º ANDAR - EDIF CORPORATE CENTER - CEP: 84040130 - BAIRRO: VILA ESTRELA Ponta Grossa/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO
O Objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de execução e de vigência do contrato nº. 12/2021, que consta de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃODE SERVIÇOS DE ELETROCARDIOGRAMA..

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:
Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 12/2021 até 27/02/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES CONTRATUAIS:
Com o presente Termo Aditivo, o Contrato sofrerá acréscimo no valor de R$ 9.821,28 (Nove Mil, Oitocentos e Vinte e Um Reais e Vinte e Oito Centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DISPOSIÇÃO LEGAL:
O presente termo aditivo está de acordo com o inciso II do Artigo 57 da Lei nº. 8666/93, com o contrato assinado com a empresa vencedora no certame licitatório, e demais disposição legais pertinentes.

CLAUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:
As partes ratificam as demais cláusulas presentes no contrato nº. 12/2021, e seus aditivos, desde que não colidam com as constantes neste termo.

Jaboti, 27/02/2024.

Letícia Jenifer de Mello Siqueira,
Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

MARCELO VALLADÃO FERREIRA DE CARVALHO,
Representante Legal.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 09.350.164/0001-13
AVENIDA TIRADENTES, 527 | CEP 84.930.000 | FONE (43)3622-1038 | ESTADO DO PARANÁ

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABOTI - PR

Jaboti/PR, Terça-feira, 27 de Fevereiro de 2024 - Edição 969

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. º 01/2024
Inexigibilidade/Credenciamento 01/2024.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI, Estado do Paraná, comunica aos interessados que se encontra aberto a partir desta data o prazo para Credenciamento e Habilitação de Fornecedores de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em conformidade com a Lei 14.133/21, o §1º do art.14 da Lei 11.947/09, com a Resolução do FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020, Resolução nº 02 de 10 de março de 2023 do FNDE, e demais normas pertinentes, tornando público, portanto, para conhecimento dos interessados.

O Edital e seus Anexos encontram-se disponíveis aos interessados na Prefeitura Municipal de Jaboti, onde serão recebidos os envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta.

1 – **OBJETO**: Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, de acordo com as regras de habilitação e remuneração constantes no Anexo I do Presente Edital.

2 – LOCAL, PRAZO DE CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES. O prazo para credenciamento está aberto a partir das 08:00hrs do dia 04/03/2024 até as 08:30 hr do dia 26/03/2024.

3 – ABERTURA DOS ENVELOPES: As 09:00 hr do dia 26/03/2024 na Prefeitura Municipal de Jaboti.

4 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaboti, na Praça Minas Gerais, 175, no horário das 08h00minh às 11h00minh e das 13h00minh às 16h00minh. O edital completo estará disponível no site www.jaboti.pr.gov.br e PNCP.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaboti, 21/02/2024.

Juliane Aparecida de Melo
Gestora do Fundo Municipal de Educação de Jaboti

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABOTI - PR

Jaboti/PR, Terça-feira, 27 de Fevereiro de 2024 - Edição 969

ATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 54/2023.

HOMOLOGO, para que produza seus efeitos legais, os atos de julgamento, de classificação e adjudicação por parte da Agente de contratação, do objeto licitado, referente à Licitação Modalidade Pregão Eletrônico 54/2023, do tipo menor preço por item referente a FORNECIMENTO E INSTALAÇÕES DE 659 UNIDADES DE LUMINÁRIAS LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, tendo como vencedora: **VOXCITY TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº. 19.813.396/0001-14**, estabelecida na Rua Gastão Bicca de Oliveira, 749, Centro, CEP 88.860-000, Siderópolis-SC, no valor total de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Para que produza seus efeitos legais.

Jaboti, 07 de fevereiro 2024.

RÉGIS WILLIAN SIQUEIRA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABOTI - PR

Jaboti/PR, Terça-feira, 27 de Fevereiro de 2024 - Edição 969

2ª RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. º 03/2024
EXCLUSIVO PARA ME – EPP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, conforme segue:

1 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº.**03/2024**, nos **TERMOS DA** Lei nº 14.133, de 2021, **TIPO DE LICITAÇÃO**: Menor Preço Por lote. FECHAMENTO: **ABERTO**

2 – OBJETO: Seleção de Proposta entre os proponente enquadrados como Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, de acordo com o artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e alteração dada pela Lei Complementar nº 147/2014, **Registro de preço** para as aquisições de Grade Aradora para uso da Secretaria de Agricultura, e Roçadeira Agrícola Hidráulica para Secretaria de Obras.

3 – VALOR MÁXIMO: R$ 71.610,90 (Setenta e um mil, seiscentos e dez reais e noventa centavos).

4 – INÍCIO DA DISPUTA: Dia **12/03/2024** às **09:00**, www.bllcompras.org.br "Acesso Identificado no link - licitações".

5 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Departamento de Licitação, Prefeitura Municipal de Jaboti, na Praça Minas Gerais, 175, no horário das 08h00minh às 11h00min. e das 13h00minh às 16h00min. Edital completo, demais anexos, atas e contratos futuros no diário do município no site www.jaboti.pr.gov.br.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaboti, 27/02/2024.

Juliano Rodrigo Moreira,
Agente de Contratação/ Portaria nº80/2024.

Assinado por: REGIS WILLIAM SIQUEIRA RODRIGUES (02696246947)
Data: 27/02/2024 16:13:39